



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.112, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento da servidora protocolado em 08.05.2024, sob Nº 2024.08051075777.PE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido MAYSA NOGUEIRA DE BARROS MELO, servidora efetiva, matrícula 18138 do cargo de Odontólogo Bucomaxilo Facial 20h, Símbolo CCE-III, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 09 de maio de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.05.09
09:26:06 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

